



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Ofício nº 626/GP/2023

Espigão do Oeste/RO, 07 de setembro de 2023.

Excelentíssima Senhora,
DELKER MIRANDA KLEMES NOBRE
Presidente Da Câmara Municipal,
Espigão do Oeste Estado de Rondônia

Assunto: Sessão Extraordinária.

Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, vimos através deste convocar os senhores Vereadores para 01 (Uma) sessão extraordinária, na data de 11 de Setembro de 2023 as 11h30min, para discussão e votação única dos seguintes Projetos de Lei:

01 - PL 119/2023 (Processo 3440/2022) - Que dispõe sobre a *abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas Ações.*

02 - PL 120/2023 (Processo 4203/2023) - *Que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento por Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.684.372,86 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, provenientes de recursos do **CONVÊNIO n.º. 013/2023/PGE/DER-RO**, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e o Município de Espigão D' Oeste-RO.*

03 - PL 126/2023 (Processo 4599/2023) - *Que dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes do Município de Espigão do Oeste Estado de Rondônia, em conformidade com disposto no art. 76-B dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 93, de 8 de setembro de 2016.*

04- PL 121/2023 - *De autoria do vereador Adriano Meireles da Paz. Que dispõe sobre autorizar o Poder Público Municipal, por intermédio das secretarias municipais, a firmar acordo de cooperação e termo de parceria com as associações e organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, na forma que especifica e da outras providências.*

Sem mais para o presente momento, reitero protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 07/09/2023 às 18:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **596387** e o código verificador **F409F2D7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Hermes Pereira Junior	***.465.792-**	08/09/2023 11:13
2	Elze Margareth Moreno Mamedes	***.915.103-**	08/09/2023 11:52
3	Luiz Antonio dos Santos	***.336.522-**	08/09/2023 12:15

Docto ID: 596387 v1